



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório n.º 011/2021 Convite n.º 001/2021

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO HABILITACIONAL E PROPOSTA COMERCIAL, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2021, CONVITE N.º 001/2021, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

Às nove horas do dia primeiro do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba, a Comissão de Licitação, representada pelos seus membros, Daniela Alves Pereira Lezo, Fernando Ferreira do Nascimento, Alessandra Cristina Pereira da Silva Rocha e Geralda Jucélia Nina Corrêa, nomeados pela Portaria n.º 216, de 22 de setembro de 2021 sob a presidência do primeiro, e, encarregada, nos termos do Processo Licitatório n.º 011/2021, de dirigir e julgar o Convite n.º 001/2021, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para a realização de serviços de readequação das Instalações Elétricas da Câmara Municipal de Araçatuba, em conformidade com o Memorial Descritivo, constante do Anexo I – Termo de Referência, com a finalidade de abrir os envelopes contendo os documentos para habilitação, bem como, proposta comercial, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital. Foram enviados convites para as empresas nos seguintes e-mails: rinaldogaspar01@gmail.com; fcm.servicosoletricos@outlook.com; conscard@hotmail.com; eletricajd@terra.com.br; galdeanoengenharia@gmail.com; mauro@mvmengenhariaeletrica.com.br; matheus_boatto5@hotmail.com; renatoescatolin@hotmail.com; eletricavrc@terra.com.br; engenharia@gienergia.com.br; conscap_e_valdir@hotmail.com; faleconosco@tecolengenharia.com.br; mitiehonda@hotmail.com; contato@vizanconstrucoes.com.br; rebecca.montoni@tecnobens.com.br; constroen@constroen.com.br; camilamoreira@mrb.com.br; construata@terra.com.br; welton_ullian@hotmail.com; ja.construcoes.engenharia@gmail.com; jpmartins@incorporadorabravo.com.br; engenharia.vourlis@gmail.com; contatos@htdconstrutora.com.br; humberto@htdconstrutora.com.br; giuliano@facilitarconstrucao.com; facilitareng@gmail.com, para participar do presente ato. Primeiramente foram passados os envelopes devidamente lacrados das empresas participantes: R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, representada neste ato pelo Senhor Robson Fernandes de Oliveira; Milecom Telecomunicações Ltda-EPP, representada neste ato pelo Senhor Edison Claudemir de Freitas; Construata Engenharia Ltda, representada neste ato pelo Senhor Paulo Roberto Alves; Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli – ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME; Rodolfo Mendes dos Santos-EPP; Electroenge Serviços de Engenharia Ltda, ocasião em que a Comissão Julgadora solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão Julgadora, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n.º 01- contendo os Documentos de Habilitação e, passando-os também para análise e rubrica de todos os presentes à reunião. Após a abertura do mesmo, a Comissão Julgadora abriu a palavra. Houve manifestação da empresa Construata Engenharia Ltda quanto a empresa R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, quanto a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP alegando que a empresa não está habilitada para exercer atividades nas modalidades de engenharia elétrica; E a cópia do Contrato Social apresentado não está autenticado. E alegou que a empresa Electroenge Serviços de Engenharia Ltda não apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT), e que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP está invalidada, pois foi emitida anteriormente a alteração do capital social, alegou também que a empresa Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli apresentou apenas a Certidão Negativa Mobiliária do Município de Birigui-SP, afirmando que a mesma não abrange todos os tributos municipais. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão Julgadora deliberou **habilitar** as empresas participantes: Milecom Telecomunicações Ltda-EPP, Construata Engenharia Ltda, Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli-ME; Fabrício Jonatan Figueredo Pereira-ME; Rodolfo Mendes dos Santos-EPP; por atenderem aos requisitos do Edital; e **inabilitar** a empresa R. Fernandes de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Estado de São Paulo


DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório n.º 011/2021 Convite n.º 001/2021


Construções Ltda por não apresentar a Certidão Negativa Federal e a Certidão de Regularidade do FGTS, descumprindo a letra a) do item 11.2.2.5; e a empresa Electroenge Serviços de Engenharia Ltda, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) descumprindo o item 11.2.4.2 do Edital. Houve renúncia expressa do direito de recorrer e dispensa do prazo recursal pelas empresas Rodolfo Mendes dos Santos-EPP e R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda, quanto à fase de habilitação. A Comissão Julgadora suspendeu a Sessão às 12h40 para análise das Diligências, com retorno às 14h30. Retomada a Sessão a Comissão Julgadora indeferiu o questionamento da empresa Construata Construções Ltda em relação a Certidão Negativa Mobiliária do Município de Birigui-SP da empresa Aline Cristina Bibiano Manoel Eireli, considerando a mesma habilitada. Assim, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso dos documentos de habilitação, tendo os demais licitantes o direito de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Informamos que as empresas não interessadas em interpor recurso deverão apresentar Termo de Renúncia de Recurso no prazo de 02(dois) dias úteis. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do recebimento do recurso para tomada de decisão. Nada mais havendo a ser deliberado, a Comissão da por encerrada a presente Sessão e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e representantes legais e informa que a nova data será publicada no Diário Oficial do Município de Araçatuba e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Araçatuba.


Daniela Alves Pereira Lezo
Presidente


Fernando Ferreira Do Nascimento
Membro


Alessandra Cristina Pereira Da Silva Rocha
Membro


Geralda Jucélia Nina Corrêa
Membro


Edison Claudemir de Freitas
Milecom Telecomunicações Ltda-EPP


Paulo Roberto Alves
Construata Engenharia Ltda.

Robson Fernandes de Oliveira
R. Fernandes de Oliveira Construções Ltda